



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - PMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PMS

O MUNICÍPIO DE SANGÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rodovia SC 443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 95.780.458/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Castilho Silvano Vieira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: “Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)”.

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração para ajustes no edital, Processo Licitatório tombado sob o nº 113/2021, e conseqüentemente a Tomada de Preços de Nº 013/2021 cujo objeto é: *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DO BLOCO DE SALAS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEI JOÃO MANOEL DE SOUZA, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL”*.

Tal revogação justifica-se em razão da necessidade de atualização/correções dos projetos e do edital em epígrafe, face ao disposto na legislação pertinente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Sangão/SC, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00 e das 13h00 as 17h00min, pelo telefone: (48) 3656-3508 e/ou e-mail: licitacao@sangao.sc.gov.br.

Sangão/SC, em 28 de dezembro de 2021.

Castilho Silvano Vieira
Prefeito Municipal